

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.** Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), temporariamente, na Unidade da Câmara Municipal localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 971 – Centro, foi realizada a Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga. Estiveram presentes os membros da Comissão: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado – Presidente; Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado – Vice-Presidente; e Vereador José Nilson Viana – Secretário, o qual justificou ausência por motivos de imprevisto relacionado ao trabalho. Inicialmente, registrou-se que permanece aguardando elaboração e assinatura a Ata da reunião realizada em 24 de abril de 2026. Também foi consignado que no dia 1º de maio de 2026 não houve reunião em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador. Na sequência, foi informado que a Comissão recebeu o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2026, tendo o Presidente nomeado como relator o Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado, com prazo regimental da Comissão e Relatoria até 12 de junho de 2026. A Comissão recebeu ainda as seguintes matérias: Matéria Recebida nº 369/2026; Matéria Recebida nº 328/2026; e Matéria Recebida nº 355/2026, referente à resposta ao Requerimento nº 311/2026. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à análise dos assuntos administrativos e financeiros em acompanhamento pela Comissão. Com relação ao Relatório do 3º Quadrimestre de 2025, foi informado que o relatório já se encontra concluído, permanecendo apenas aguardando assinatura dos responsáveis. Quanto à Audiência Pública destinada ao Orçamento Participativo para o exercício de 2027, foi registrado que a mesma permanece agendada para o dia 17 de junho de 2026, às 18h00, no Auditório AIEAA – CREA, visando colher sugestões da população para elaboração do orçamento municipal do próximo exercício. A audiência já se encontra devidamente agendada perante esta Casa de Leis, restando pendente apenas a expedição dos convites oficiais. No tocante às Emendas Impositivas, os membros consignaram novamente que, a partir deste exercício, em razão da Emenda Constitucional nº 136/2025, as emendas passaram a ser obrigatoriamente individuais, ficando vedada a apresentação de emendas coletivas. Registrou-se também que o Tribunal de Contas do Estado vem intensificando a fiscalização tanto da criação das emendas pela Câmara Municipal, quanto da divulgação realizada pela Prefeitura e da prestação de contas efetuada pelas entidades beneficiadas. Foi informado que já foi elaborado texto orientativo para servir de base à elaboração das emendas impositivas, documento este que será analisado pelos membros da Comissão para eventuais correções, adequações e melhorias, especialmente em comparativo ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Ficou consignado que o assunto voltará a ser debatido na próxima reunião, visando a elaboração final da Circular a ser encaminhada às entidades. Com relação aos indicadores previstos nas leis financeiras, registrou-se que o novo Manual do Tribunal de Contas determina que a Câmara Municipal acompanhe e fiscalize os indicadores constantes dos programas governamentais, mediante apresentação de Relatório de Avaliação. Nesse sentido, foi elaborada planilha contendo os indicadores dos programas de cada Secretaria Municipal, bem como do SAMS, SAAE e FEMIB, para encaminhamento por meio de ofícios aos respectivos responsáveis, a fim de que promovam o preenchimento dos dados e posterior devolução à Comissão. Após o recebimento das informações, a Comissão elaborará relatório contendo análise das metas do quadrimestre. Prosseguindo, passaram os membros à análise das matérias sob relatoria dos Vereadores integrantes da Comissão. **SOB A RELATORIA DO VEREADOR CÉSAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO:** Projeto de Lei Complementar nº 05/2026UE, com prazo até 18 de junho de 2026. Foi registrado que o parecer favorável da Comissão já foi devidamente protocolado,



encontrando-se encerrado o trâmite da matéria no âmbito desta Comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 99/2026, com prazo da Comissão e Relatoria até 12 de junho de 2026. Em análise da matéria, o Relator decidiu, juntamente com os demais membros da Comissão: a) agendar Audiência Pública para o dia 20 de maio de 2026, às 18h00, destinada à discussão do projeto, ficando a cargo do Presidente expedir toda documentação necessária para agendamento e convocações; b) convocar todos os Secretários Municipais, gestores do SAMS e SAAE, Superintendente da FEMIB, Diretor de Orçamento da Prefeitura Municipal, Senhor Lilson, bem como os contadores do SAMS e do SAAE; c) solicitar parecer da Diretora Financeira da Câmara Municipal; d) encaminhar eventual parecer contendo apontamentos para providências junto à Prefeitura Municipal; e) convocar o Secretário Municipal de Finanças e o Diretor de Orçamento, Senhor Lilson, para participação na próxima reunião da Comissão, visando discussão técnica do projeto; Projeto de Lei Complementar nº 19/2025UE, com prazo até 07 de junho de 2026, permanecendo em análise pelo Relator. **SOB A RELATORIA DO VEREADOR ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO:** Substitutivo nº 01 e Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2024, com prazo até 04 de maio de 2026. Foi registrado que o parecer favorável da Comissão já foi protocolado, encontrando-se encerrado o trâmite da matéria perante esta Comissão; Projeto de Resolução nº 05/2026, com prazo até 07 de junho de 2026, acompanhado de parecer jurídico elaborado pelo servidor Paulo. Registrou-se que a emenda da Comissão já foi protocolada. Em continuidade à análise da matéria, o Relator decidiu apresentar subemenda corretiva à emenda anteriormente protocolada. Em seguida, passaram os membros à análise das matérias atualmente em tramitação perante a Comissão. Com relação à Matéria Recebida nº 355/2026, referente à resposta ao Requerimento nº 311/2026, que solicitava informações ao SAMS sobre questionamentos relacionados ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026, já discutido em Audiência Pública realizada em 19 de março de 2026 e aprovado por esta Casa de Leis, a Comissão analisou os documentos encaminhados e decidiu considerar o assunto encerrado, sem apontamentos adicionais, determinando seu arquivamento. Quanto à Matéria Recebida nº 369/2026, considerada nova, permanecerá em análise pela Comissão. Da mesma forma, a Matéria Recebida nº 328/2026, também considerada nova, foi analisada preliminarmente, decidindo a Comissão encaminhá-la para análise da Diretora Financeira da Câmara Municipal. Com relação à Matéria Recebida nº 271/2026, registrou-se que já se encontra anexado parecer da Diretora Financeira, sem apontamentos. Após análise, a Comissão deliberou pelo encerramento do assunto, sem ressalvas, determinando seu arquivamento. No tocante à Matéria Recebida nº 249/2026, acompanhada de parecer da Diretora Financeira contendo apontamentos acerca da ausência de Decreto pertinente, foi registrado o protocolo do Requerimento nº 340/2026, direcionado ao SAAE, bem como do Requerimento nº 341/2026, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças. Também foi consignado que permanece aguardando resposta ao Requerimento nº 310/2026, contendo questionamentos ao Poder Executivo acerca dos apontamentos realizados no parecer da Diretora Financeira referente à Matéria Recebida nº 216/2026. Da mesma forma, permanece aguardando resposta ao Requerimento nº 312/2026, encaminhado ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, acerca do Projeto de Lei nº 31/2026, discutido em Audiência Pública realizada em 19 de março de 2026. Foi informado ainda que a Diretora Financeira entregou à Comissão dois comunicados elaborados pela empresa Fiorilli, contendo orientações acerca das Emendas Impositivas, para conhecimento e análise dos membros da Comissão. Por fim, a Comissão deliberou pelo agendamento de Audiência Pública para o dia 27 de maio de 2026, às 18h00, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2026, a serem apresentadas pela Prefeitura Municipal, SAMS e Câmara Municipal. Ficou a cargo do



Presidente expedir a documentação necessária para agendamento e convocações, que deverão ser encaminhadas ao Secretário Municipal de Finanças, Diretor de Orçamento Senhor Lilson, gestora do SAMS e contador do SAMS, Senhor Fernando. A Diretora Financeira da Câmara Municipal fica desde já convocada para participação na referida audiência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta Ata lavrada por mim, Vereador CÉSAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO, Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Ibitinga, 08 de maio de 2026.....

**Presidente** – Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado.....

**Vice-Presidente** – Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado .....

